

Expediente do dia

Em 15/09/05



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº

Em 15/09/05

Ingrida Viriato Borges
Secretária Municipal

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2005

Altera o Art. 2º da Resolução Nº 14, de 5 de outubro de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, *Resolve*:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 14, de 5 de outubro de 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O número de vagas para estágio fica fixado em 09 (nove) para nível superior e 10 (nove) para nível médio."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2005.

JULIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

LOURIVAL BRAVIM
Vice-Presidente

SÉRGIO BATISTA MIRANDA
1º Secretário

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art(s):
Art. 136 do RI, passamos as mãos de
V. Exª para as demais providências,

(1) presente
Projeto de Resolução
em 15/09/05

Secretário Geral Administrativo - Matrícula

À SCMDM para incluir na
pauta da sessão ordinária.
De 15/09/05

JULIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 - cmdmartins@terra.com.br